



REAJUSTE SALARIAL 2020/2021 –SIDERÚRGICOS

Índice de reajuste: **2,35%** sobre salário reajustado em 07/2019

Tabela Proporcionalidade para admitidos após julho/2019:

Admissão	Reajuste	Admissão	Reajuste	Admissão	Reajuste	Admissão	Reajuste
jul/19	2,35%	out/19	2,14%	jan/20	0,36%	abr/20	0,15%
ago/19	2,23%	nov/19	2,12%	fev/20	0,16%	mai/20	0,05%
set/19	2,16%	dez/19	1,58%	mar/20	0,15%	jun/20	0,30%

SIDERURGICOS	Julho/2021
Mínimo profissional	R\$ 1.567,00
Mínimo comissionado	R\$ 2.038,00
Salário experiência 30 dias	R\$ 1.275,00
Office Boy	R\$ 1.275,00
Quinquênio	R\$ 156,70
Triênio	R\$ 39,17
Auxílio Creche	R\$ 391,75
Contribuição negocial	R\$ 21,00

Os pisos pactuados na presente convenção, mesmo tendo como data base o mês de julho de 2020, somente serão pagos pelo empregador a partir de 01 de setembro de 2020, formando base, de qualquer forma, para a convenção coletiva de trabalho cuja data base será em 01 de julho de 2021. Fica facultado às empresas efetuar o pagamento das diferenças salariais relativas aos meses de julho e agosto de 2020.

Caxias do Sul, 15 setembro de 2020.